



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.450

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e dezoito minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Paulo Vitor da Silva, e, constatado quórum regimental com a presença de nove vereadores, instalou-se a sexagésima terceira sessão ordinária da sétima legislatura - quarto período. O presidente informou que as atas dos dias primeiro, cinco e seis de outubro serão lidas na próxima sessão. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n° 456/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei n° 1.146, de seis de outubro de dois mil e vinte, cuja ementa: "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por anulação orçamentária no valor de R\$ 62.000,00 e dá outras providências"; ofício n° 457/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei n° 1.147, de seis de outubro de dois mil e vinte, cuja ementa: "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por anulação orçamentária no valor de R\$ 453.308,18 e dá outras providências"; ofício n° 458/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei n° 1.148, de seis de outubro de dois mil e vinte, cuja ementa: "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 525.071,16 e dá outras providências"; ofício n° 459/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei n° 1.149, de seis de outubro de dois mil e vinte, cuja ementa: "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por anulação orçamentária no valor de R\$ 179.786,48 e dá outras providências"; ofício n° 460/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei n° 1.150, de seis de outubro de dois mil e vinte, cuja ementa: "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por anulação financeira no valor de R\$ 400.330,64 e dá outras providências"; ofício n° 461/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei n° 1.151, de seis de outubro de dois mil e vinte, cuja ementa: "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por previsão de excesso de arrecadação na fonte 46 (transferência de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - repasses fundo a fundo) no valor R\$ 451.755,85 e dá outras providências". Requerimento n° 080/2020, vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, requer moção de congratulação à servidora pública estadual senhora Rosylayne de Cássia Batista de Elias; Requerimento



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

n° 081/2020, vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, requer moção de congratulação ao servidor público municipal senhor Luiz Gonzaga Rodrigues; Requerimento n° 101/2020, vereador Tadeu José de Paula Silva, requer moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Pablo Leandro Vieira; Requerimento n° 102/2020, vereador Tadeu José de Paula Silva, requer moção de congratulação ao servidor público municipal senhor Douglas Alves Ramos; Requerimento n° 103/2020, vereador Edimilson de Oliveira Silva, requer moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Anderson Carvalho de Freitas; Requerimento n° 104/2020, vereador Edimilson de Oliveira Silva, requer moção de congratulação à servidora pública municipal senhora Thais Helena da Silva Bastos; Requerimento n° 106/2020, vereador Aluísio Max Alves d'Elias, requer moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Wlamir Gomes Civil dos Santos. Após leitura o presidente colocou em votação e os requerimentos n° 080/2020, n° 081/2020, n° 101/2020, n° 102/2020, n° 103/2020, n° 104/2020 e n° 106/2020 foram aprovados por unanimidade. Encerrada a leitura do expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, o presidente passou a ordem do dia com a votação da seguinte pauta: Votação para o cargo de segundo vice-presidente da mesa executiva para completar o período do mandato, conforme artigo vinte e oito do regimento interno. O presidente informou que considerando a vacância do cargo de segundo vice-presidente, tendo em vista a renúncia, nos termos do artigo 22 (vinte e dois), inciso terceiro do regimento interno, e considerando o artigo 28 (vinte e oito) deste regimento, em caso de vacância, será realizada eleição para o preenchimento do cargo e solicitou que os vereadores interessados se manifestassem. Como nenhum vereador se manifestou o presidente prosseguiu com a sessão. Projeto de lei complementar referente à mensagem n° 033/2020, autoria executivo municipal, em primeira discussão, "altera a Lei Complementar n° 005 de 09 de setembro de 2010", com parecer n° 060/2020 exarado conjuntamente pela comissão de Justiça, Constituição e Redação com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do projeto o primeiro secretário apresentou proposta de supressão das leituras em razão da extensão da redação e dos vereadores terem o arquivo no notebook. O presidente colocou a proposta em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após leitura do parecer n° 060/2020 o presidente colocou em votação e o projeto de lei complementar referente à



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

mensagem n° 033/2020 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Projeto de lei referente à mensagem n° 039/2020, autoria executivo municipal, em primeira discussão, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 104.097,12", com parecer n° 061/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura o projeto foi discutido pelo vereador Tadeu José de Paula Silva o qual destacou a importância da emenda por se tratar da renovação do contrato do caminhão pipa, informou que aguardava as informações conforme conversa com o secretário de obras há quatro dias e ainda apontou os problemas causados por esta falta de informação pelos vereadores e que fará a solicitação por meios oficiais. O presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem n° 039/2020 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Projeto de lei referente à mensagem n° 042/2020, autoria executivo municipal, em primeira discussão, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 800.000,00", com parecer n° 062/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura o projeto foi discutido conforme a seguir: a vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer registrou que dentro de várias coisas que serão feitas com a presente votação estava a iluminação de led nas principais avenidas do município e que era uma indicação que realiza há alguns anos em razão do aumento de segurança dos moradores que é muito importante. O vereador Edimilson de Oliveira Silva parabenizou ao executivo pelo envio da matéria para votação, informou que também fez a indicação pedindo a troca de todas as lâmpadas do município por lâmpada de led e que esperava o serviço o mais rápido possível para trazer mais segurança para a população. O vereador Tadeu José de Paula Silva fez uma reflexão sobre a mensagem reconhecendo a importância da iluminação pública em led que é motivo de muitas reclamações dos moradores, porém questionou qual seria o preço da obra atentando que uma das anulações era no valor de duzentos e oitenta mil reais dos benefícios eventuais. Sobre o valor interrogou se não seria o mesmo que a secretária de assistência social informou aos vereadores que seria reservado esse auxílio para a pandemia e que seria aberto um processo, informou que se inteiraria dos fatos para saber se estava equivocado



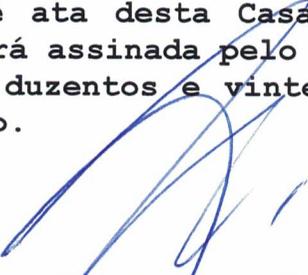
Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ou não e retornaria a informação aos demais vereadores. Comentou que os alunos da rede municipal estão desassistidos porque a secretaria de educação deixou claro que não pode comprar com o seu recurso alimento pra todo mundo. Afirmou que o certo era a secretaria de assistência social atender com a complementação as famílias que estavam vivendo de auxílio. Sobre o recurso disse que achava que estava sendo tirado dessa finalidade pra ser jogado pra uma obra política, mas pontuou que até os dias atuais a secretaria não disponibilizou a ajuda as famílias. Finalizada a discussão o presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem n° 042/2020 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Encerrada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves d'Elias deu bom dia a todos e aos que assistiam. Informou o falecimento da moradora centenária do município, bairro Mirandópolis, dona Amine de cento e dois anos e registrou que todos sentirão muita falta, pois era uma senhora muito ativa e querida no bairro. Informou que enviará ofício ao DER solicitando a limpeza, roçada e possível manutenção da Estrada Quatis x Amparo. Agradeceu ao presidente. O vereador Edimilson de Oliveira Silva desejou bom dia a todos os presentes e aos que assistiam de casa. O vereador Emerson Oliveira de Almeida cumprimentou o presidente e demais vereadores. Fez um pedido a comissão de educação da câmara para que chamassem a secretária de educação para vir à casa a fim de prestar esclarecimentos sobre as aulas, fazer apostilas ou atividades para as crianças tendo em vista os vários pedidos da população e para que a comissão e vereadores tenham resposta para dar. Comentou que as crianças estavam perdendo o ano e pediu providências à comissão de educação. Ainda sobre o assunto informou que enviará ofício a secretaria competente solicitando apostilas para as crianças do município pra não ficarem com o ano perdido. Deu bom dia a todos e agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. O vereador Flávio Florentino agradeceu ao presidente. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer desejou bom dia a todos que acompanhavam na galeria do plenário e pela rede social, e aos vereadores. O vereador Tadeu José de Paula Silva deu bom dia a todos. O presidente, vereador Paulo Vitor da Silva, deu bom dia a todos os funcionários da casa e aos que assistiam online. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a

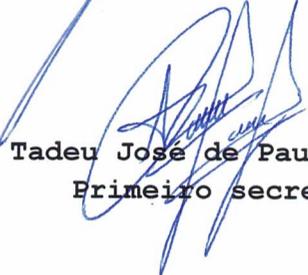


Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

próxima sessão ordinária, que será realizada no dia treze de outubro de dois mil e vinte, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretário na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.



Paulo Vitor da Silva
Presidente



Tadeu José de Paula Silva
Primeiro secretário